

## Regulamento Prémio #CidadaniaJovem

### **Enquadramento**

Portugal é um dos países da Europa com os mais baixos índices de participação em processos cívicos e democráticos. Mais de metade dos jovens a nível mundial não se sente representada pelos seus governos e 57% dos portugueses entre os 15 e 24 anos não revelam qualquer interesse na política, segundo a Fundação Francisco Manuel dos Santos (FFMS).

Pesquisas recentes revelam que os jovens se afastam cada vez mais da participação em estruturas formais democráticas, tais como partidos e associações, e que estão a envolver-se noutras formas de participação. O uso da tecnologia oferece aos jovens novas formas de poder – um poder que vem do conhecimento e da capacidade para inspirar os outros a participar, e é guiado pelos pares.

Este prémio teve a sua primeira edição de 2020 no âmbito do projeto #Cidadania (<http://www.maiscidadania.pt/cidadania/>), enquadrado no programa Cidadãos Ativ@s, uma componente dos EEA Grants que visa apoiar organizações não governamentais. O programa é financiado pela Islândia, Liechtenstein e Noruega, e é gerido em Portugal pela Fundação Calouste Gulbenkian em consórcio com a Fundação Bissaya Barreto.

No Seminário de encerramento do projeto #Cidadania, a 21 de julho de 2021 na Fundação Calouste Gulbenkian, a Raquel Moreiras disse: “os jovens são o motor de transformação do mundo (...) temos uma visão diferente daquela que é a visão da sociedade temos um certo tipo de privilégio e também uma responsabilidade que vem associada a esse privilégio, acredito que nós temos ainda o poder de sonhar (...) acabamos por fazer tremer aquilo que nos disseram inicialmente que era inabalável e vamos conseguindo concretizar as coisas que outros que vieram antes de nós nos disseram que era inatingível (...) não é que não queiramos participar, simplesmente perdemos a esperança demasiado cedo, enfrentamos muitos obstáculos à participação, enfrentamos também um certo paternalismo (...)”.

Nós revemo-nos nas palavras da Raquel Moreiras e consideramos que o reconhecimento e valorização do que cada ser humano faz é essencial para que continuemos a ter jovens – cidadãos - adultos comprometidos e que contribuam para a construção de um mundo mais igualitário, justo e solidário!

É neste sentido que a Associação Mais Cidadania em parceria com a Confederação Portuguesa do Voluntariado e com o Instituto Português da Juventude – Centro Juventude de Lisboa



decidiram dar continuidade ao prémio #CidadaniaJovem após o termino do projeto #Cidadania.

De seguida apresentamos a edição 2022 do prémio o qual pretende reconhecer e valorizar o envolvimento cívico dos jovens e a sua participação ativa na comunidade, contribuindo desta forma para o reconhecimento da cidadania como uma prática de valor acrescentado na sociedade.

## **Regulamento**

### **1º / Prémio #CidadaniaJovem**

O Prémio #CidadaniaJovem pretende reconhecer e valorizar o envolvimento cívico dos jovens e a sua participação ativa na comunidade.

### **2º / Participantes**

O Prémio #CidadaniaJovem destina-se a jovens com idades compreendidas entre os 13 e os 25 anos, residentes em Portugal.

### **3º / Como Participar**

- a) O prémio #CidadaniaJovem é dinamizado através da [página de Facebook Conectados pela #Cidadania](#).
- b) Podem apresentar candidaturas jovens individualmente ou em grupo (máximo de 4 subscritores), através de formulário digital: <https://forms.gle/ztWu1C69Wur7Rofd6>
- c) Cada jovem ou grupo de jovens pode apresentar até um máximo de três candidaturas.
- d) As candidaturas devem evidenciar ações ou práticas de envolvimento cívico e participação ativa na comunidade desenvolvidas por uma pessoa jovem ou grupo de jovens.

### **4º / Júri e Critérios de Apreciação**

- a) As candidaturas serão apreciadas por um júri constituído por 4 elementos, convidados pela direção da Associação Mais Cidadania, integrando representantes da Confederação Portuguesa do Voluntariado, do Instituto Português do Desporto e da Juventude e uma personalidade de mérito reconhecido na intervenção cívica e cidadã. A Mais Cidadania preside ao Júri, tendo voto qualitativo.



- b) O Júri recebe e analisa as candidaturas, decidindo em conformidade e podendo solicitar esclarecimentos e evidências complementares aos candidatos.
- c) O Júri pode não atribuir o prémio, caso considere que nenhuma das candidaturas apresentadas preenche os critérios de seleção definidos.
- d) Da decisão do Júri, comunicada à direção da Associação Mais Cidadania, não cabe recurso.
- e) A Associação Mais Cidadania anuncia os premiados de acordo com o calendário em anexo a este regulamento e divulgará os resultados nas suas redes sociais.
- f) As candidaturas ao Prémio são apreciadas de acordo com os seguintes critérios: originalidade, criatividade e pertinência.

### **5º / Prémio**

A pessoa jovem ou grupo de jovens (até 4 participantes) responsáveis pela iniciativa vencedora receberão (cada elemento) um passe **INTRA\_RAIL XCAPE** - válido para 3 dias de viagem de comboio e 2 noites numa pousada da juventude (prémio ainda sujeito a confirmação).

### **6º / Prazos**

- a) O concurso é lançado online na página de Facebook conectados.cidadania, sendo o calendário o constante do anexo a este regulamento.
- b) Os resultados das iniciativas vencedoras serão comunicados através das redes sociais do conectados.cidadania.

### **7º / Dados Pessoais**

As pessoas candidatas, ao submeterem a sua candidatura, deverão assinalar o seu consentimento quanto à recolha e utilização de dados pessoais essenciais, nos termos apresentados no formulário de candidatura.

### **8º / Disposições Finais**

Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo júri.



**Anexo ao Regulamento**

**Calendário 2022 do Prémio #CidadaniaJovem**

- 1) Lançamento do prémio: 22 de junho de 2022.
- 2) Data limite das candidaturas: 22 de julho de 2022.
- 3) Comunicação dos resultados das pessoas vencedoras: 12 de agosto de 2022  
(Dia Internacional da Juventude).
- 4) Entrega do prémio às pessoas vencedoras: 15 de setembro de 2022 (Dia  
Internacional da Democracia).

